



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
DECRETO Nº 0738/2021, de 01 de Novembro de 2021

Abre Crédito ESPECIAL para o fim  
que especifica e da outras  
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0468, de 26 de Março de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

|   |           |
|---|-----------|
| 2.02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE   |           |
| 10.122.2003.2084 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE SAÚDE                                    |           |
| 3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS ÀS   |           |
| 211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí..... | 20.000,00 |
| TOTAL .....   | 20.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....  | 20.000,00 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

|  |           |
|--|-----------|
| 2.02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES   |           |
| 27.812.1020.1123 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O MUNICÍPIO DE SÃ      |           |
| 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                    |           |
| 510000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União..... | 20.000,00 |
| TOTAL .....  | 20.000,00 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES.....   | 20.000,00 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO FRANCISCO, 01 de Novembro de 2021

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR  
PREFEITO(A)